

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GP Nº. 037/018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, NOS TERMOS DO DECRETO DE Nº 084/2017 E DECRETO Nº 018/2018 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO PODER EXECUTIVO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, nos termos do Decreto de nº 084/2017 e Decreto nº 018/2018 no âmbito da administração direta do orçamento fiscal e da seguridade social do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a manutenção das medidas são atribuídas a crise fiscal e financeira que continua instalada no País, agravada pela queda de receitas transferidas da União e do Estado para os Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam mantidas as medidas de contenção de gastos, nos termos do Decreto de nº 084/2017 e Decreto de nº 018/2018 a serem adotadas pelos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

§ Único- O prazo findo das medidas ficará condicionado a melhoria das condições financeiras do Município, oportunidade em que poderá ser revogada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 13 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
13773FBBBEF05212EE7557BC589626B8